

DECRETO Nº 2.755, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.591, de 30 de outubro de 2024, que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas, nas partes que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.591, de 30 de outubro de 2024](#), que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas (Comdipi), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....

I -

a) pela Secretaria Municipal de Governo:

1. Diogo Fernandes Costa Valdevino, titular;
2. Raimundo Xavier de Oliveira, suplente;

b)

.....
2. Alessandra Soares Araújo, suplente;

.....
d) pela Secretaria Municipal de Ação Social:

.....
e) pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

1. Jean Pablo Abreu Moreira, titular;
2. Luciano Rezende Figueira, suplente;

f)

1. Luciélia de Aquino Ramos, titular;
2. Marcelo Lopes Justino, suplente;

g)

1. Reginaldo Gomes de Sousa, titular;
2. Gracimar Araújo Lopes, suplente;

II -

a)

.....

2. Leomar Cesar Brigagão, suplente;

b)

1. Mayane Ribeiro Carvalho, titular;
2. Maria Lucivania Fernandes Rodrigues, suplente;

.....

.....

f)

1. Luciana Pegoraro Penteado Gândara, titular;
2. Rachel Bernardes de Lima, suplente;

g)

.....

2. José Candido de Moraes, suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social